

---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 01.PE.050/2021-PMC/SEMED**

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução deste contrato.

O Sr. **ENIO DE CARVALHO**, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato n° 01.PE.050/2021-PMC/SEMED**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **AÇAI ATACAREJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ n°. **39.524.120/0001-23**. Conforme dados abaixo:

**Dados dos fiscais:**

NOME: FÁTIMA PORTILHO LOBO

CPF: 027.383.322-77

MATRÍCULA: 2013033057/2

NOME: MARCELO MEDEIROS SILVA

CPF: 640.631.602-97

MATRÍCULA: 1313/3

NOME: JOANA DO SOCORRO COSTA BARATA

CPF: 159.656.862-34

MATRÍCULA: 4019/2

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III**- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de Fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**ENIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação